



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
*Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770*



## **FIFe Breeding & Registration Rules**

(Regras de criação e registro da FIFe)

Data de emissão: 01.01.2025



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

## Status das Alterações

Para alterações anteriores às regras, consulte o documento separado." FIFe Statutes, Rules & Standards – History of Changes" disponível na seção " Rules & Forms" no site da FIFe.

§	Status	Observações
<b>Edição 01.01.25</b>		
5.1.1	Alterado	Uma vez registrado, o código EMS de um gato pode ser alterado por solicitação do criador ou proprietário até a idade de 1 (hum) ano
5.1.2.1, 6, 7, 8	Alterado	Os parênteses "( " e " )" devem ser usados em adição ao código EMS para indicar a raça originária ou a raça alvo.
5.1.2.2	Removido	Código EMS "t" para charcoal em Bengals como um modificador específico para a raça.
5.2.5	Alterado	O nome de gatil uma vez emitido pode ser alterado apenas uma vez pelo simples solicitação do proprietário. A taxa de registro do nome do gatil aplica-se para a alteração. O nome original do gatil apenas será apagado após um período maior que 10 (dez) anos da alteração.
5.3.1	Adicionado	Novos títulos: International Winner (IW) e Eurasian Winner (EAW)
6.1.3	Alterado	Gatos com a indicação "(EMS code or origination breed) / (Código EMS da raça originária)" não pode ser usado para criação sem a permissão do Membro FIFe.
6.3 BEN 8.3 BGL non	Alterado	Código EMS para charcoal: BEN x * 14 respectivamente para Bengal Longhair: BGN non x * 14
6.4 BLH/BSH	Suprimido	Código EMS 12 (shell) não deve ser usado. Como código 12 é reinstalado para variedades existentes não ponteadas no BLH/BSH
10.2.3	Modificado	O JSC esta para organizar uma leitura das raças em seminários de juízes seguinte a Assembleia Geral (GA), com gatos das raças presentes
10.2.5	Removido	O JSC esta para organizar uma leitura das raças em seminários de juízes seguinte a Assembleia Geral (GA), com gatos das raças presentes
11.2.3	Adicionado	O JSC esta para organizar uma leitura das variedades em seminários de juízes seguinte a Assembleia Geral (GA) com gatos das variedades presentes.
11.2.5	Suprimido	O JSC esta para organizar uma leitura das variedades em seminários de juízes seguinte a Assembleia Geral (GA) com gatos das variedades presentes.
Appendice I	Adicionado	Recomendado teste para Olhos Azuis Dominante (PAX3) em MCO com olhos azuis
6.8 JBS. 8.4 JBL non	Correção	Edição 01.06.24: Removida a restrição para Silver (código EMS "S" – silver tabby e smoke são variedades de cor reconhecidas.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

## Sumário

<b>Status das Alterações</b>	<b>2</b>
<b>1. Geral</b>	<b>5</b>
<b>2. Criação e meio ambiente</b>	<b>5</b>
2.1. Cuidados gerais	5
2.2. Alojamento	5
2.2.1. Condições Gerais	5
2.2.2. Acomodações separadas	5
2.3. Realocação de gatos	6
2.3.1. Acordos	6
2.3.2. Proibição de lojas de animais (pet shops) ou instalações de pesquisa	6
2.3.3. Filhotes	6
2.3.4. Padreadores	6
2.3.5. Matrizes	6
<b>3. Condições de reprodução</b>	<b>6</b>
3.1. Geral	6
3.2. Padreadores	7
3.3. Matrizes	7
3.4. Microchip	7
3.5. Doenças genéticas e testes	7
3.5.1. Programas de teste	7
3.5.2. Doenças genéticas	8
3.6. Gatos não são permitidos para reprodução	8
3.6.1. Gatos "selvagens" e novas raças baseadas em gatos "selvagens"	8
3.6.2. Gatos que sofrem de (pseudo-)acondroplasia ou osteocondrodysplasia	8
3.6.3. Gatos que sofrem de anomalias congênitas	9
3.6.4. Gatos brancos	9
<b>4. Livro Genealógico (Pedigree Book)</b>	<b>9</b>
4.1. Definição de livro genealógico e pedigree	9
4.2. Descrição do livro genealógico "LO" (Livre d'Origine)	9
4.3. Descrição do livro genealógico experimental "RIEX" (Registre Initial et Experimental)	10
4.4. Transferência do RIEX para o registro LO	10
4.5. Pedigree	10
4.6. Importação e transferência	11
4.6.1. Importar de outro membro da FIFe	11
4.6.2. Transferência de pedigrees de organizações não-FIFe	11
4.6.3. Nome original de um gato importado a ser mantido	11
<b>5. Regras de Registro</b>	<b>11</b>
5.1. Registro de gatos	11
5.1.1. Princípios gerais	11
5.1.2. Códigos Especiais para Registro	12
5.1.3. Número de registro	13
5.2. Registro de nomes de gatil	13
5.2.1. O livro de nomes de gatis da FIFe (BCN)	13
5.2.2. O nome do gatil	13
5.2.3. Pedido de nome para gatil FIFe	13
5.2.4. O uso de um nome de gatil	14
5.2.5. Mudanças no nome de um gatil	14
5.2.6. Exclusão do nome de um gatil	14
5.3. Registro de títulos	14
5.3.1. Lista de títulos da FIFe	14
5.3.2. Distinguished Merit (DM)	15
<b>6. Regras para raças reconhecidas</b>	<b>16</b>
6.1. Lista de raças reconhecidas	16
6.1.1. Raças irmãs	17
6.1.2. Raça pura	17
6.1.3. Restrições especiais e regras de registro para algumas raças	17
6.2. ACL/ACS (American Curl de pelo longo e curto)	17



## ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA

CNPJ : 13.200.699/0001-85

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial

Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

6.3.	BEN (Bengal) .....	17
6.4.	BLH/BSH (Britânico de Pelo Longo e Pelo Curto).....	17
6.5.	BUR (Burmês).....	17
6.6.	DSP (Don Sphynx).....	18
6.7.	EUR (europeu).....	19
6.8.	JBS (Bobtail Japonês de Pelo Curto).....	19
6.9.	KBL/KBS (Kurilean Bobtail de pelo longo e curto) .....	19
6.10.	KOR (Korat) .....	19
6.11.	LPL/LPS (LaPerm de pelo longo e curto).....	20
6.12.	MAN/CYM (Manx e Cymric).....	20
6.13.	MAU (Mau egípcio) .....	20
6.14.	MCO (Maine Coon) .....	20
6.15.	NEM (Neva Masquerade) .....	20
6.16.	NFO (gato da floresta norueguês).....	20
6.17.	OCI (Ocicat) .....	21
6.18.	PEB (Peterbald) .....	21
6.19.	RAG (Ragdoll).....	22
6.20.	RUS (Russian Blue) .....	22
6.21.	SIA/BAL/OSH/OLH (Siamese, Balinese e Oriental Shorthair/Longhair).....	22
6.22.	SIB (Siberiano).....	23
6.23.	SIN (Singapura) .....	23
6.24.	SOK (Sokoke) .....	23
6.25.	SPH (Sphynx) .....	23
6.26.	SRL/SRS (Selkirk Rex longhair/shorthair).....	23
6.27.	THA (Thai).....	23
6.28.	TUA (Turkish Angora) .....	23
6.29.	TUV (Turkish Van) .....	24
<b>7.</b>	<b>Regras para raças reconhecidas preliminarmente .....</b>	<b>24</b>
7.1.	Lista de raças preliminarmente reconhecidas .....	24
7.2.	BOM (Bombay) .....	24
7.3.	LYO (Lykoi) .....	25
<b>8.</b>	<b>Regras para raças não reconhecidas .....</b>	<b>25</b>
8.1.	Lista de raças não reconhecidas.....	25
8.2.	Reprodução com raças não reconhecidas .....	26
8.3.	BGL não (Bengal Longhair).....	26
8.4.	JBL non (Japanese Bobtail Longhair) .....	26
8.5.	NEB non (Nebelung) .....	26
8.6.	TGR non (Toyger) .....	26
<b>9.</b>	<b>Regras para longhair/shorthair não reconhecido (XLH/XSH) .....</b>	<b>27</b>
9.1.	Gatos resultantes de crossbreeding.....	27
9.1.1.	Definição.....	27
9.1.2.	Registro como XLH * / XSH * com uma raça alvo .....	27
9.1.3.	Novo registro na raça alvo .....	27
9.1.4.	Códigos EMS especiais para registro de XLH/XSH p/ certas raças alvo .....	28
9.2.	Novatos .....	28
9.2.1.	Definição.....	28
9.2.2.	Registro como XLH* /XSH * com uma raça alvo .....	28
9.2.3.	Novo registro na raça alvo .....	29
<b>10.</b>	<b>Reconhecimento de novas raças .....</b>	<b>29</b>
10.1.	Definição de uma nova raça.....	29
10.2.	Processo de reconhecimento de novas raças.....	29
10.2.1.	Etapa 1 - Crie um Conselho de Raça para a nova raça.....	29
10.2.2.	Etapa 2 - Preparação do reconhecimento preliminar da nova raça .....	29
10.2.3.	Etapa 3 - Propor o reconhecimento preliminar da nova raça .....	30
10.2.4.	Etapa 4 - A fase de reconhecimento preliminar da nova raça .....	31
10.2.5.	Etapa 5 - Propor o reconhecimento pleno da nova raça .....	31
<b>11.</b>	<b>Reconhecimento de novas variedades.....</b>	<b>32</b>
11.1.	Definição de uma nova variedade.....	32



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

11.2.	Processo de reconhecimento de novas variedades.....	32
11.2.1.	<i>Etapa 1 - Crie Conselho de Raça para a raça à qual a nova variedade pertence.....</i>	32
11.2.2.	<i>Etapa 2 - Preparar o reconhecimento preliminar da nova variedade.....</i>	32
11.2.3.	<i>Etapa 3 - Propor o reconhecimento preliminar da nova variedade.....</i>	33
11.2.4.	<i>Etapa 4 - Fase de reconhecimento preliminar da nova variedade.....</i>	33
11.2.5.	<i>Etapa 5 - Propor o reconhecimento integral da nova variedade.....</i>	34
<b>Apêndice I - Testes Genéticos.....</b>		<b>35</b>
<b>Apêndice II - Exames de saúde.....</b>		<b>36</b>
<b>Apêndice III - Exceções às regras de nomes de gatil.....</b>		<b>36</b>

## 1. Geral

A saúde e o bem-estar de cada gato ou filhote devem ser a principal preocupação de todos os criadores e donos de gatos ou filhotes.

A criação responsável baseada em princípios genéticos, prevenção de doenças e um ambiente de amor e conforto deve ser incentivada.

Registros precisos sobre a saúde e a reprodução de gatos e filhotes devem ser mantidos.

## 2. Criação e meio ambiente

### 2.1. Cuidados gerais

Gatos adultos e filhotes devem ter suas vacinas atualizadas regularmente.

Gatos e filhotes doentes devem receber atenção veterinária o mais rápido possível.

Parasitas como pulgas, carrapatos, ácaros, vermes intestinais, vermes cardíacos etc., às vezes são inevitáveis, mas todos os gatos devem ser examinados e tratados regularmente.

Medidas especiais devem ser tomadas para a prevenção ou disseminação de doenças virais, bacterianas e fúngicas, incluindo o uso de vacinas, quando disponíveis.

### 2.2. Alojamento

#### 2.2.1. Condições Gerais

As acomodações, roupas de cama, pratos, caixas de areia etc., devem ser mantidos limpos o tempo todo.

Os gatos devem ter tigelas de água com água fresca o tempo todo, a comida certa quando necessário ou prescrita, cama confortável, itens de brincadeira e atividade e bastões de escalada ou similares.

Os gatos devem ter espaço adequado para se movimentar e brincar e devem gostar da vida doméstica.

Para gatos não acostumados a temperaturas extremas, uma faixa entre 10° e 35°C é aceitável, mas temperaturas abaixo ou acima dessas médias necessitam de assistência de aquecimento ou resfriamento.

As instalações de ventilação devem receber ar fresco (janelas, portas, ar condicionado) para minimizar odores, umidade e correntes de ar.

Deve ser fornecida iluminação natural e artificial.

Facilidades de limpeza e desinfecção de pisos, paredes e móveis devem estar sempre disponíveis.

Embora gatos gostem da companhia de outros gatos, a superlotação deve ser evitada, pois isso pode causar estresse e agressão e, mais importante, pode aumentar o risco de doenças.

Cada gato ou filhote deve receber atenção individual diária; isso deve incluir um manuseio que permita uma verificação da saúde geral.

#### 2.2.2. Acomodações separadas



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Quando a acomodação for separada do ambiente doméstico, as instalações devem ser adequadas para o melhor manejo e manutenção do gato.

Nestas condições:

- é necessário um mínimo de 6 metros quadrados de área de piso com uma altura de pelo menos 1,80 m por gato
- mais de um nível deve existir e uma área de sono e/ou refúgio deve ser incluída
- todas as áreas devem ser adequadas ao acesso humano e à prova de intempéries.

Com instalações ao ar livre:

- os gatos devem ter sombra suficiente para protegê-los da luz solar direta
- nestes casos, os gatos devem ter acesso ao interior para permanecerem secos se chover ou nevar
- áreas devem ser construídas para facilitar a drenagem

## 2.3. Realocação de gatos

### 2.3.1. Acordos

Quaisquer acordos ou limitações com compradores de filhotes ou usuários de gatos reprodutores (padreadores) devem ser feitos por escrito para evitar mal-entendidos.

### 2.3.2. Proibição de lojas de animais (pet shops) ou instalações de pesquisa

Não é permitido vender ou entregar gatos com pedigree FIFe para pet shops ou organizações similares, nem para qualquer centro de pesquisa ou teste.

Também não é permitido que membros de clubes filiados à FIFe ofereçam/troquem gatos ou serviços, como serviços de cobertura (reprodução), por meio de leilões ou ações semelhantes, seja em eventos eletrônicos ou presenciais.

### 2.3.3. Filhotes

Os filhotes não devem ir para um novo dono (casa) antes de completarem 14 semanas de idade e terem sido totalmente vacinados contra panleucopenia felina, calicivírus felino e herpesvírus felino, a menos que seja orientado de outra forma por um veterinário.

Todos os filhotes devem ser identificados por microchip e o código de identificação deve ser documentado no pedigree..

### 2.3.4. Padreadores

Gatos reprodutores, que precisam viver em acomodações fechadas, devem ter um mínimo de seis metros quadrados de área útil com uma altura mínima de 1,80 m disponível para eles; pelo menos dois metros quadrados devem ser fechados e à prova de intempéries. Se esta acomodação for compartilhada, a superfície disponível deve ser maior. Em todas as acomodações deve haver mais de um andar e uma área de sono ou refúgio deve ser incluída. Todas as áreas devem ser adequadas ao acesso humano.

### 2.3.5. Matrizes

Todos os partos devem ser assistidos caso ocorram problemas.

Matrizes prestes a dar à luz ou filhotes não desmamados devem ter uma área/sala separada disponível.

## 3. Condições de reprodução

### 3.1. Geral

Todos os gatos registrados em um livro de pedigree da FIFe podem ser usados para reprodução, a menos que sejam restritos por:

- as Regras de Criação e Registro (---\* § 3, 6, 7, 8 ou 9), ou



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

- regras nacionais relativas a questões de saúde.

Os membros da FIFe não estão autorizados a impor quaisquer limitações mais rigorosas de criação ou registro.

### 3.2. Padreadores

Antes de ser usado como reprodutor, um gato macho deve ter um certificado veterinário confirmando que ambos os testículos estão normais e descem para o saco escrotal.

Um padreador de propriedade de um membro da FIFe não pode ser usado para acasalamentos, o que resultará em filhotes não registráveis, ou seja, para acasalamentos em que os filhotes não receberão um pedigree oficial de um membro da FIFe ou de uma organização não pertencente à FIFe.

### 3.3. Matrizes

As matrizes não devem ter mais do que duas ninhadas em doze meses com um máximo três ninhadas em vinte e quatro meses, exceto com a aprovação prévia por escrito de um veterinário e/ou do Membro da FIFe.

Uma matriz que necessite de cesáreas repetidas não deve ser usada para reprodução posterior.

Uma matriz não pode ser acasalada por um segundo macho dentro de 3 semanas do acasalamento anterior.

### 3.4. Microchip

Todos os gatos reprodutores devem ser identificados por microchip e o código de identificação deve ser documentado no pedigree. Exceção é concedida para machos que não são registrados na FIFe.

### 3.5. Doenças genéticas e testes

#### 3.5.1. Programas de teste

Gatos de raças que apresentam risco de doença genética e que satisfazem os seguintes critérios:

- a doença é fatal ou causa sofrimento crônico
- a doença ocorre em uma proporção significativa da raça
- um teste confiável está disponível e a doença pode ser eliminada

devem ser testados para tais doenças. Cada Membro da FIFe deve desenvolver programas apropriados.

Se os testes forem obrigatórios, seja por um programa estabelecido pelo Membro da FIFe ou por uma entrada específica da raça no § 6 das Regras de Criação e Registro, o Membro da FIFe deve registrar os resultados dos testes, com base na documentação laboratorial enviada pelo criador, e os resultados dos testes devem ser indicados no próprio pedigree ou em um apêndice separado do pedigree.

Qualquer proposta para implementar um teste obrigatório no § 6 das Regras de Criação e Registro (Breeding and Registration Rules) deve ser acompanhada por dados cientificamente válidos, bem como um programa de teste e programa de criação cientificamente motivados. Tal regra para um teste obrigatório deve incluir um cronograma de revisão, pelo menos uma vez a cada cinco anos, para a validade contínua do teste, que deve ser realizado pela Comissão de Saúde e Bem-Estar. Esta comissão deve relatar esta revisão à Assembleia Geral. Informações sobre doenças genéticas e conselhos sobre testes e exames de saúde serão pesquisados e fornecidos pela Comissão de Saúde e Bem-Estar (Health & Welfare Comission) (-+ Apêndice I e Apêndice II).

A Comissão de Saúde e Bem-Estar pode ajudar e aconselhar os membros da FIFe com informações sobre doenças genéticas e programas de testes. A Judge & Standard, Breeding & Registration Commission e as outras comissões serão consultados, se necessário.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

### **3.5.2. Doenças genéticas**

A FIFe não registrará nem reconhecerá nenhuma nova raça de gatos com características raciais baseadas em anormalidades fenotípicas ou outras características congênitas que causem problemas de saúde ou impeçam a vida normal do gato.

A FIFe não registrará nem reconhecerá nenhuma raça de gatos que tenha como característica da raça:

- acondroplasia/pseudo-acondroplasia  
um gene autossômico dominante que resulta em nanismo, membros e pernas encurtados e outros defeitos físicos (por exemplo, o Munchkin)
- osteocondrodisplasia:  
um gene autossômico dominante que causa deformidade progressiva nas articulações, ossos e cartilagens (por exemplo, Scottish Fold)
- qualquer outra forma de mutação genética que resulte em um gato miniaturizado ou encurtamento dos membros dos gatos.

A FIFe não aceitará novos pedidos de reconhecimento preliminar para variedades sem pelos ou raças parcialmente sem pelos, exceto as raças atualmente reconhecidas: Sphynx, Don Sphynx e Peterbald.

### **3.6. Gatos não são permitidos para reprodução**

Os seguintes gatos não são permitidos para reprodução:

- gatos surdos (-+ § 3.6.4)
- gatos com hérnia umbilical
- gatos sem bigodes
- qualquer tipo de gato "selvagem" ou qualquer nova raça baseada em gatos "selvagem" (-+ § 3.6.1)
- gatos que sofrem de (pseudo-)acondroplasia ou osteocondrodisplasia (-+ § 3.6.2)
- gatos que sofrem de anomalias congênitas (-+ § 3.6.3).

Não é permitido considerar gatos não permitidos para reprodução com base apenas no fato de não terem obtido tal qualificação em exposições.

#### **3.6.1. Gatos "selvagens" e novas raças baseadas em gatos "selvagens"**

O FIFe não reconhecerá nem criará códigos EMS para:

- qualquer tipo de gato "selvagem" (-+ Regras Gerais da FIFe § 13.1)
- qualquer nova raça baseada em gatos "selvagem".

Esses gatos:

- não são permitidos para reprodução
- não pode ser registrado no FIFe
- não pode ser exibido em uma exposição da FIFe
- não pode ser promovido ou anunciado.

**Observação:** a raça Toyger é considerada uma raça estabelecida com base em um cruzamento de uma raça reconhecida pela FIFe (Bengal) e não uma nova raça baseada em uma espécie selvagem.

#### **3.6.2. Gatos que sofrem de (pseudo-)acondroplasia ou osteocondrodisplasia**

O FIFe não reconhecerá nem criará códigos EMS para:

- gatos que sofrem de (pseudo-)acondroplasia (- § 3.5.2)
- gatos que sofrem de osteocondrodisplasia (- § 3.5.2).





ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Gatos que sofrem de (pseudo-)acondroplasia ou osteocondrodisplasia, ou com tal gato em sua ancestralidade:

- não são permitidos para reprodução
- não pode ser registrado no FIFe
- não pode ser exibido em uma exposição da FIFe
- não pode ser promovido ou anunciado.

### **3.6.3. Gatos que sofrem de anomalias congênicas**

A FIFe não apoiará nem incentivará a reprodução com gatos que sofrem de anomalias congênicas, por exemplo.:

- gatos sem pelos (exceto as raças atualmente reconhecidas: Don Sphynx, Sphynx e Peterbald)
- gatos com deformidades nos pés ou pernas, por exemplo polidactilismo ou oligodactilismo (muitos ou poucos dedos)
- gatos com outras falhas congênicas desqualificantes (- Parte Geral do Standard).

Esses gatos:

- não são permitidos para reprodução
- não podem ser vendidos como gatos reprodutores; um criador que venda tal gato deve enviar uma solicitação ao seu Membro da FIFe para uma "restrição de criação" a ser colocada no pedigree
- não pode ser promovido ou anunciado.

### **3.6.4. Gatos brancos**

Gatos brancos devem ser testados para audição antes de serem usados para reprodução. Acasalamento entre dois gatos brancos não é permitido.

## **4. Livro Genealógico (Pedigree Book)**

### **4.1. Definição de livro genealógico e pedigree**

O livro genealógico é o registro completo dos gatos.

São necessárias informações completas sobre o gato, ou seja, o nome do gato, o nome do gatil, o número de registro completo, incluindo a identidade do órgão de registro, sexo, código EMS completo e data de nascimento, bem como informações sobre ambos os pais (- § 4.5).

Para gatos nascidos após 01.01.2007, o código de identificação de ambos os pais é necessário de acordo com § 3.4 e deve ser registrado no livro genealógico, exceto para gatos mencionados em § 4.6.2.

Uma versão impressa e/ou digital do livro de pedigree referente a um gato individual e sua ancestralidade é o pedigree (- § 4.5). Na ancestralidade é considerada quatro gerações anteriores ao gato.

Nenhum gato pode ter um nome de gatil diferente do de seu criador. O criador é o dono da gata na época do acasalamento. No entanto, o criador pode dar ao comprador de uma fêmea prenhe permissão para registrar a prole sob o nome de gatil do novo dono.

### **4.2. Descrição do livro genealógico "LO" (Livre d'Origine)**

O registro LO contém gatos que:

- pertence a uma raça totalmente reconhecida pela FIFe (- § 6.1) e
- tem uma variedade totalmente reconhecida para a raça (- a lista FIFe EMS) e
- ter um pedigree de criação pura (- § 6.1.2) de pelo menos 3 gerações anteriores ao gato real e
- ter as informações disponíveis conforme estabelecido no § 4.5.
-



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

#### 4.3. Descrição do livro genealógico experimental "RIEX" (Registre Initial et Experimental)

O registro RIEX é um registro onde são inseridos os gatos que:

- não cumprem os requisitos estabelecidos para o registro LO(+ § 4.2) ou
- resultado de crossbreeding (----- §9.1).

Quando os gatos preenchem todos os requisitos para entrada no registro LO de acordo com § 4.2, não é permitido inscrevê-los (ou rebaixá-los para) o registro RIEX com base no único fato de que eles não obtiveram tal qualificação em exposições.

#### 4.4. Transferência do RIEX para o registro LO

Um gato deve ser transferido automaticamente do RIEX para o registro LO se os requisitos do registro LO forem atendidos.

#### 4.5. Pedigree

Um membro da FIFe:

- → deve oferecer serviços de pedigree aos seus membros
- → só tem o direito de emitir pedigrees para gatos criados/de propriedade de indivíduos que sejam membros da organização. Não é permitido emitir pedigrees para não membros.

Pedigrees emitidos por um membro da FIFe:

- → deve mostrar o logotipo da FIFe e o nome do Membro da FIFe na página onde os detalhes do gato e dos ancestrais estão listados e
- → deve ser assinado e autorizado pelo Membro da FIFe.

No momento da emissão, o pedigree deve conter pelo menos as seguintes informações sobre o gato em questão:

- → nome e títulos conquistados
- → data de nascimento
- → sexo
- → número de registro
- → número de registro original completo, incluindo a identidade do órgão de registro
- → raça/cor/padrão como código EMS de acordo com o genótipo (considerando o fenótipo ----- §5.1.1)
- → nome do criador
- → informações sobre quatro (4) gerações de ancestrais anteriores ao gato em questão.

As informações sobre os pais devem incluir pelo menos o seguinte:

- → nomes e títulos
- → números de registro originais completos, incluindo a identidade do órgão de registro
- → raça/cor/padrão como código EMS
- → identificando código (----- §3.4).

As informações sobre avós e bisavós devem incluir pelo menos o seguinte:

- → nomes e títulos
- → números de registro originais completos, incluindo a identidade do órgão de registro
- → raça/cor/padrão como código EMS.

As informações sobre os tataravós devem incluir pelo menos o seguinte:

- → nomes e títulos
- → raça/cor/padrão como código EMS
- → se possível, os números de registro originais completos, incluindo a identidade do órgão de registro, podem ser incluídos.

Se as informações mínimas necessárias - conforme listadas acima - sobre qualquer ancestral



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

do gato não estiverem disponíveis, então:

- → o gato deve ser inscrito no registro RIEX
- → os itens disponíveis do ancestral devem ser impressos no pedigree
- → os itens faltantes do ancestral podem ser deixados de fora do pedigree.

#### **4.6. Importação e transferência**

##### **4.6.1. Importar de outro membro da FIFe**

O pedigree original de um gato importado deve ser respeitado. No entanto, falhas e violações das Regras de Criação e Registro devem ser corrigidas e o Membro FIFe exportador deve ser informado dessas correções.

##### **4.6.2. Transferência de pedigrees de organizações não-FIFe**

Ao registrar gatos importados com pedigree oficial de organizações não pertencentes à FIFe:

- o Membro importador da FIFe decide sobre a confiabilidade da organização não pertencente à FIFe
- o registro no livro de pedigree deve sempre cumprir os princípios genéticos e os requisitos das Regras de Criação e Registro da FIFe, exceto quanto ao requisito referente ao código de identificação de ambos os pais do gato, conforme estabelecido no § 4.5
- o pedigree original deve ser respeitado; entretanto, falhas e violações das Regras de Criação e Registro devem ser corrigidas.

Um gato importado com pedigree de uma organização não-FIFe:

- que cumpram os requisitos para inscrição no registro LO de acordo com o § 4.2 devem ser inscritos no registro LO e não podem ser rebaixados para o registro RIEX
- não cumprir os requisitos para inscrição no registro LO de acordo com § 4.2 deve ser inserido no registro RIEX e não pode ser atualizado para o registro LO.

Se a organização exportadora utilizar declarações de transferência, tal declaração deverá ser fornecida antes que o gato possa ser registrado no livro de linhagem.

Gatos importados não manterão seus títulos. Títulos de antepassados podem ser mantidos no pedigree.

##### **4.6.3. Nome original de um gato importado a ser mantido**

É proibido a qualquer membro da FIFe registrar deliberadamente um gato com qualquer nome diferente do original. O pedigree originalmente emitido para um gato nunca pode ser destruído quando o gato é importado para um clube FIFe.

## **5. Regras de Registro**

### **5.1. Registro de gatos**

#### **5.1.1. Princípios gerais**

Todos os filhotes criados por um membro nacional da FIFe devem primeiro ser registrados na FIFe e um pedigree da FIFe deve ser emitido.

O registro de um gato no livro de pedigree deve ser feito de acordo com o sistema EMS e princípios genéticos.

Para registrar gatos em um livro de pedigree, o criador deve ter um nome de gatil registrado no FIFe Book of Cattery Names (BCN). Uma exceção pode ser concedida pelo Membro FIFe para no máximo duas ninhadas criadas por um criador individual.

Se o fenótipo de um gato for diferente do seu genótipo, também o fenótipo deverá ser registrado no livro de Pedigree, após o genótipo ter sido comprovado por:

- a genética dos pais
- sua progênie.

Nestes casos, tanto o genótipo conhecido do gato quanto o fenótipo devem ser anotados no pedigree. O fenótipo deve estar de acordo com a descrição no sistema EMS e deve ser escrito entre parênteses no pedigree.

Um gato deve competir em exposições de acordo com o fenótipo.

Uma vez registado, o código EMS de um gato pode ser alterado a pedido do criador ou proprietário do gato até à idade **de 1 ano**.

Caso contrário, tais alterações só poderão ser efetuadas se a alteração tiver sido comprovada por:

- a genética dos pais do gato
- sua progênie
- um teste genético

ou depois de ter sido exibido na classe 13c (classe de determinação)

ou ter recebido uma recomendação de transferência de acordo com as Regras do Show § 6.5.

Se uma alteração no código EMS de um gato resultar em uma mudança de variedade/grupo, então:

- os títulos já aprovados devem ser sempre mantidos (para variedades reconhecidas)
- todos os certificados para o próximo título devem ser obtidos na nova variedade/grupo.

### 5.1.2. Códigos Especiais para Registro

#### 5.1.2.1. O uso de colchetes e seu significado

Os parênteses (“(“ e “)”) devem ser usados em adição ao código EMS para indicar a raça originária ou a raça alvo.

#### Exemplos de Registro

XLH \* (MCO)

XLS \* (BML)

#### 5.1.2.2. Modificadores específicos da raça

O código EMS "t" será usado para modificadores específicos da raça. O código modificador deve ser adicionado ao código EMS para cor.

##### Modificadores reconhecidos:

NFO- modificador preto

Ambâr

Para NFO os códigos EMS "dt" e "et" pode ser usado para registrar o genótipo da progênie red/cream de dois gatos âmbar/ portadores de âmbar, juntamente com seu fenótipo "d" respectivamente "e" entre parênteses, de acordo com § 5.1.1. Os códigos EMS "dt" e "et" só podem ser usado para fins de registro.

##### Exemplos de registro:

NFO at 22

Norwegian Forest Cat light amber blotched

#### 5.1.2.3. Modificador diluído ("m")

Código EMS	Cor
M	modificador
xam	Caramel, base em blue
xcm	Caramel, base em lilac
xem	Apricot, base em cream
xpm	Caramel, base em fawn
x*m	Caramel, cuja cor base não é conhecida

##### Observação:



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Este efeito dos modificadores diluídos é, segundo a teoria, o resultado de uma diluição de cores diluídas em combinação com um gene descrito como modificador diluído. Em FIFe Siamese, por exemplo, pode ser registrado como:

Código EMS	Cor
SIAX am	Siamês Caramel, base em azul
SIAX cm	Siamês Caramel, base em lilac
SIAX em	Siamês Apricot, base em cream
SIAX pm	Siamês Caramel, base em em fawn
SIAX *m	Siamês Caramel, cuja cor base não é reconhecida

### 5.1.3. Número de registro

A partir de 01.01.1997 todas as novos registros no livro Genealógico deverão ser feitas de acordo com os seguintes princípios:

**(Código do país) + (Abreviação do membro da FIFe) + (LO ou RX) + (nº)**

A partir de 01.01.2010 o código de país a ser utilizado é o código internacional ISO 3166-1 alfa-2 de nomes de países ( Regras Gerais da FIFe, Anexo 2).

Por exemplo:

- um gato inscrito no LO na Suécia será registrado como (SE) SVERAK LO nnnn
- um gato inscrito no RIEIX na França será registrado como (FR) FFF RX nnnn.

Se um pedigree for estabelecido (LO ou RIEIX), todos os números de registro originais dos ancestrais devem ser mantidos absolutamente.

Não é permitido dar a gatos, exceto aqueles recém-importados, um novo número de registro FIFe.

O primeiro e original número de registro de cada gato deve ser mantido visivelmente em seu pedigree sempre que se tratar de gatos importados.

## 5.2. Registro de nomes de gatil

### 5.2.1. O livro de nomes de gatis da FIFe (BCN)

A FIFe manterá um livro internacional de nomes de gatis (BCN) registrados pelos Membros da FIFe e aprovados pela FIFe.

### 5.2.2. O nome do gatil

O nome de um gatil não deve conter:

- mais de 18 letras ou sinais
- um código EMS ou qualquer outra abreviatura para qualquer raça ou nome de raça (são feitas exceções para membros individuais que residem em países conforme descrito no Apêndice III)
- a palavra "gatil" em qualquer idioma.

O nome do gatil é propriedade privada e pessoal do criador e não pode, após o registro, ser alterado, exceto nas circunstâncias listadas no § 5.2.5.

### 5.2.3. Pedido de nome para gatil FIFe

Membros individuais de uma organização FIFe:

- deverá solicitar o registro do nome de um gatil no Livro de Nomes de Gatis por meio de seu Membro FIFe nacional
- são permitidos apenas um nome de gatil registrado na FIFe.

Três nomes alternativos devem ser enviados.

Um nome de gatil só pode ser registrado se nenhum outro nome de gatil idêntico ou similar, que pode dar origem a confusão, estiver listado no BCN. Exceções são feitas para membros



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

individuais que residem em países conforme descrito no Apêndice Iii.

Uma taxa decidida pela Assembleia Geral da FIFe será cobrada para o registro de um nome de gatil. A taxa atual está listada nas Regras Gerais da FIFe, Anexo 1.

#### 5.2.4. O uso de um nome de gatil

O uso de um nome de gatil não registrado no FIFe BCN não é permitido para nenhum membro individual.

#### 5.2.5. Mudanças no nome de um gatil

Se um nome de gatil for registrado em nome de duas pessoas que vivem no mesmo endereço, nenhum dos parceiros poderá adquirir um segundo nome de gatil.

Em caso de separação de parceiros, o Secretário Geral da FIFe será informado sobre qual dos parceiros deverá manter o nome do gatil.

O nome de um gatil pode ser herdado ou transferido durante a vida do proprietário, dentro da família ou parentes, para uma pessoa que seja membro de um membro FIFe.

Após a morte do proprietário de um nome de gatil, ele não poderá ser usado pelos próximos 20 anos, a menos que seja transferido para um herdeiro legal que seja membro de um membro FIFe.

O nome de um gatil, uma vez emitido, pode ser alterado apenas uma vez pela simples solicitação do proprietário. A taxa de registro do nome do gatil aplica-se para a alteração (→ FIFe General Rules, Anexo 1). O nome original do gatil apenas será apagado após um período maior que 10 (dez) anos da alteração..

#### 5.2.6. Exclusão do nome de um gatil

Os nomes de gatil no BCN da FIFe serão eliminados se solicitado pelo membro da FIFe onde o nome está registrado e pode ser realocado se uma das seguintes condições se aplicar:

- O proprietário do Nome de gatil foi excluído pelo membro FIFe
- O proprietário do Nome de gatil sem que fosse declarado um herdeiro legítimo dentro de 20 anos
- O dono do Nome de gatil deixou o membro FIFe e está criando em uma organização não-FIFe
- Já se passaram 25 anos desde o último registro de ninhada
- O nome de Gatil nunca foi utilizado num período de 10 anos desde o seu registro no BCN.

Se um membro da FIFe for obrigado a expulsar um membro individual, o nome deste último e do seu gatil será comunicado ao Secretário Geral da FIFe.

### 5.3. Registro de títulos

#### 5.3.1. Lista de títulos da FIFe

Título de Show	Abr.	§	Observação
<b>Títulos de campeonato/premiership</b>			
<i>Kitten Champion</i>		<i>KCH</i>	Esses títulos são colocados antes do nome completo do gato
<i>Junior Champion</i>		<i>JCH</i>	
Champion	CH	4.2	
Premior	PR	4.2	
International Champion	IC	4.3	
International Premior	IP	4.3	
Grand International Champion	GIC	4.4	
Grand International Premior	GIP	4.4	
Supreme Champion	SC	4.5	
Supreme Premior	SP	4.5	



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Títulos de vencedores			
Junior Winner	JW	4.15	Este título é colocado após o nome completo do gato
Distinguished Show Merit	DSW	4.18	
National Winner	NW	4.17	Esses títulos + o ano são colocados antes do nome completo e antes dos possíveis títulos de Campeonato/ Premiership do gato
International Winner	IW		
American Winner	AW	2.6.5	
Baltic Winner	BW	2.6.5	
Black Sea Winner	BSW	2.6.5	
Central European Winner	CEW	2.6.5	
Eurasian Winner	EAW		
Mediterranean Winner	MW	2.6.5	
North Sea Winner	NSW	2.6.5	
Scandinavian Winner	SW	2.6.5	
World Winner	WW	2.4	

Títulos de mérito			
Distinguished Merit	DM	4.13	Esses títulos são colocados após o nome completo do gato
Distinguished Show Merit	DSM	4.14	
Distinguished Variety Merit	DVM	4.16	

\* Para raças ou variedades de uma raça reconhecidas preliminarmente, as abreviaturas dos títulos Kitten Champion, Junior Champion, Champion, Premior, International Champion e International Premior serão precedidos por um "P" indicando um título preliminar (ou seja, PCCH, PJCH, PCH, PPR, PIC, PIP).

Todos os títulos de shows da FIFe estão disponíveis apenas para gatos registrados na FIFe (e gatos domésticos), de propriedade de membros individuais de Membros Nacionais da FIFe. Todos os certificados para os títulos KCH, JCH, CH/PR, IC/IP, GIC/GIP, SC/SP devem ter sido obtidos na mesma variedade (código EMS) / grupo.

### 5.3.2. Distinguished Merit (DM)

O título FIFe de "Distinguished Merit" (DM) será concedido a um gato de acordo com as seguintes regras:

- O número necessário de descendentes para obter os títulos IC/IP ou superiores, alternativamente DSM, DVM, JW ou DM, deve ser no mínimo de 5 para ambos, um gato fêmea e um gato macho. Entre os descendentes do macho, pelo menos um dos títulos acima ou superiores deve ter sido alcançado após 01.01.2023.
- Somente títulos registrados na FIFe são válidos.
- O proprietário pode reivindicar o título "DM" na mesma forma, assim como outros títulos existentes são reivindicados.
- O "DM" deve ser colocado após o nome completo do gato.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

## 6. Regras para raças reconhecidas

### 6.1. Lista de raças reconhecidas

Código EMS	Nome da raça	Raça irmã
ABY	Abissínio	SOM
ACL	American Curl Pelo Longo	ACS
ACS	American Curl de pelo curto	ACL
BAL	Balinês	OLH, SST, SIA
BEN	Bengal	BGL non(----+ § 8.1)
BLH	British Longhair	BSH
BML	Burmilla	TIF não (--+ § 8.1)
BSH	British Shorthair	BLH
BUR	Burmês	
CHA	Chartreux	
CRX	Cornish Rex	
CYM	Cymric	MAN
DRX	Devon Rex	
DSP	Don Sphynx	
EUR	European	
EXO	Exótico	PER
GRX	German Rex	
JBS	Bobtail japonês de pelo curto	JBL não (----+ §8.1)
KBL	Kurilean Bobtail de pelo longo	KBS
KBS	Kurilean Bobtail de pelo curto	KBL
KOR	Korat	
LPL	LaPerm Pelo Longo	LPS
LPS	LaPerm pelo curto	LPL
MAN	Manx	CYM
MAU	Mau egípcio	
MCO	Maine Coon	
NEM	Neva Masquerade	SIB
NFO	Gato Norueguês da Floresta	
OCI	Ocicat	
OLH	Oriental de pelo longo	BAL, OSH, SIA
OSH	Oriental de pelo curto	BAL, OLH, SIA
PEB	Peterbald	
PER	Persa	EXO
RAG	Ragdoll	
RUS	Azul Russo	NEB non (- + § 8.1)
SBI	Sagrado Birmanês	
SIA	Siamês	BAL, OLH, OSH
SIB	Siberiano	NEM
SIN	Singapura	
SNO	Snowshoe	
SOK	Sokoke	
SOM	Somali	ABY
SPH	Sphynx	
SRL	Selkirk Rex Pelo Longo	SRS
SRS	Selkirk Rex de pelo curto	SRL
THA	Thai	
TUA	Angorá Turco	
TUV	Van turco	





ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

### 6.1.1. Raças irmãs

Raças irmãs são raças que compartilham os mesmos padrões, exceto pelo comprimento e/ou padrão da pelagem. Para raças reconhecidas, raças irmãs podem ser cruzadas sem permissão, exceto se indicado de outra forma nas Regras de Reprodução e Registro.

Esta definição também se aplica a raças reconhecidas preliminarmente (----+ § 7.1) e raças não reconhecidas com abreviações preliminares (----+ § 8.1).

### 6.1.2. Raça pura

Um gato é considerado "raça pura" quando seu pedigree mostra ancestrais em uma variedade reconhecida para a mesma raça ou raça irmã em pelo menos 3 gerações anteriores ao gato real. Esta definição também se aplica a raças reconhecidas preliminarmente ( + § 7.1).

### 6.1.3. Restrições especiais e regras de registro para algumas raças

Para progênie de dois gatos dentro de uma raça reconhecida em uma cor, padrão e/ou comprimento de pelagem especificamente excluídos nos subartigos deste artigo ou no padrão da raça FIFe, qualquer gato da variedade excluída deve ser registrado como progênie de pelo longo/pelo curto com a indicação da raça de origem:

- XLH \* (Código EMS da raça originária)  
e como sua descrição: "Não reconhecida pelo longo" + a descrição da cor, padrão etc.de acordo com o sistema EMS
- XSH \* (Código EMS da raça originária)
- e como sua descrição: "Não reconhecida pelo curto" + a descrição da cor, padrão, etc. de acordo com o sistema EMS.

(\* - o asterisco - representa informações adicionais de acordo com o sistema EMS,ou seja,letras minúsculas de cores básicas, etc.)

Gatos com indicação "(Código EMS da raça originária)" não pode ser usado para reprodução sem a permissão do Membro FIFe.

## 6.2. **ACL/ACS (American Curl de pelo longo e curto)**

ACL/ACS com orelhas retas devem ser registrados como ACL/ACS x \* 71 (ou seja, como uma variedade não reconhecida) no registro RIEEX.

ACL/ACS com orelhas retas podem ser usados no programa de reprodução para ACL/ACS.

## 6.3. **BEN (Bengal)**

Gatos novatos não são permitidos.

Qualquer cruzamento com outras raças é proibida, exceto com a raça irmã Bengal Longhair (BGL non).

Bengals das gerações F1-F4 não são permitidos para reprodução.

As variedades de charcoal devem ser registradas como BEN x \* 14, ou seja, como uma variedade não reconhecida no registro RIEEX. O Bengal charcoal pode ser usado em programas de melhoramento para BEN/BGL non.

### Exemplo de Registro

BEN x ns \* 14 24 – Bengal Black Silver Charcoal Spotted

## 6.4. **BLH/BSH (Britânico de Pelo Longo e Pelo Curto)**

Nenhuma progênie de gatos que sofrem de osteocondrodysplasia (-----+ § 3.6.2), independentemente do tipo de orelha, pode ser registrada como BLH/BSH.

## 6.5. **BUR (Burmês)**

A FIFe reconhecerá apenas os seguintes códigos EMS em Burmês: n, a, b, c, d, e, f, g, h, j.

A FIFe não incentivará nenhuma pessoa ou federação a produzir Burmês em quaisquer outras variedades de cores além das listadas acima.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
 CNPJ : 13.200.699/0001-85  
 Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
 Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Ao criar burmeses:

- As variedades silver e/ou agouti e/ou piebald spotting não são permitidas para reprodução.
- A descendência de uma variedade não reconhecida será registrada como XSH \* (BUR)
- Os gatos burmeses usados na reprodução devem fazer um teste de DNA para gangliosidose GM2, a menos que ambos os pais sejam comprovadamente livres de gangliosidose GM2.
- Estes princípios de criação devem ser seguidos:
  - Livre de GM2 x livre de GM2
  - GM2-livre x GM2-portador
- Os gatos que precisam ser testados de acordo com esta regra devem ser identificáveis por microchip ou tatuagem
- Os resultados dos testes devem ser registrados e publicados de acordo com § 3.5.1
- O criador deve informar os compradores de gatos burmeses sobre a doença gangliosidose GM2 e a política de registro.

## 6.6. DSP (Don Sphynx)

O DSP só pode ser usado para reprodução.

Aparências dos descendentes e como estas devem ser registradas no acasalamento DSP x DSP:

Aparência	Código EMS	Restrição de reprodução
Hairless	DSP *	Todos DSP só pode ser usado para reprodução de DSP
Flock coat	DSP *	
Long coat	DSP x * 81	
Short coat	DSP x*82	
Brush coat	DSP x * 83	

\* significa informações adicionais seguindo o sistema EMS; ou seja, letras minúsculas de cor básica etc.

### Registro de silver tabby e golden

Para variedades tabby hairless de DSP, sempre o código EMS "21" deve ser usado independentemente do genótipo. Para variedades tabby não-hairless (81/82/83), os códigos EMS 11, 12 ou 22-25 deve ser usado.

Para variedades hairless de DSP, os códigos EMS "s" (silver) e "y" (golden) não deve ser usado independentemente do genótipo. Para variedades não-hairless (81/82/83) silver e golden devem ser registrados.

### Registro de variedade de pelagem "flock": DSP \*

A palavra "flock" significa que o gato tem pelos residuais de no máximo 2 mm de comprimento em todo o corpo.

DSP com estrutura de pelagem flocada é uma variedade reconhecida.

Não é necessário adicionar nenhum código EMS específico para a estrutura da pelagem "flock"

### Registro de variedade de pelagem longa/curta: DSP x \* 81/82

O gene que causa a falta de pelos do DSP é um gene dominante, ou seja, kittens com pelo/pelagem normal podem nascer de dois gatos hairless de raça pura. Gatos com pelo são uma parte integrada da raça DSP.

DSP com pelagem longa/curta deve ser registrado como uma variedade não reconhecida ("x") e usando o código para pelo longo (81) ou pelo curto (82).

Exemplos de registro:

DSP xn 21 33 81 – Don Sphynx seal tabby point brush

DSP xf 03 24 82 – Don Sphynx bicolour black tortie spotted shorhair



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

#### Registro da variedade de pelagem "brush": DSP x \* 83

A palavra "brush" significa que o gato tem pelos finos, ondulados, geralmente crespos, com mais de 2 mm de comprimento em todo o corpo, com áreas calvas na cabeça, parte superior do pescoço ou nas costas.

A DSP com estrutura de pelagem "brush" deve ser registrada como uma variedade não reconhecida ("x") e usando o código para brush (83).

Exemplos de registro:

DSP xn 21 33 83 – Don Sphynx seal tabby point brush

DSP xf 03 24 83 - Don Sphynx bicouleur black tortie spotted brush

### **6.7. EUR (europeu)**

A FIFe não reconhecerá nenhum outro comprimento de pelagem além do pelo curto no Europeu (EUR).

Gatos de pelo longo devem ser registrados como XLH \* (EUR).

Chocolate, lilac, cinnamon, fawn (ou seja, código EMS b, c, h, j, o, p, q e r) e shaded, shell, golden, ticked tabby e pointed (ou seja, códigos EMS y, 11, 12, 25, 31, 32 e 33) não são permitidos e devem ser registrados como XSH \* (EUR).

Em caso de outcross, é permitido usar apenas gatos domésticos de pelo curto da Europa. Os gatos domésticos de pelo curto em questão devem ser testados para DNA (para descartar o gene de pelo longo, a cor chocolate e o gene pointed) e registrados como XSH \*.

### **6.8. JBS (Bobtail Japonês de Pelo Curto)**

As cores silver, shaded, shell, golden, ticked tabby e pointed (ou seja, códigos EMS s, y, 11, 12, 25, 31, 32 e 33) não são permitidas no Bobtail Japonês de Pelo Curto (JBS) e devem ser registradas como XSH \* (JBS).

### **6.9. KBL/KBS (Kurilean Bobtail de pelo longo e curto)**

Somente gatos importados das ilhas Kurile, com certificação, podem ser inscritos na classe Novice para reconhecimento. Nenhuma raça outcross é permitida.

Padrões chocolate, lilac, cinnamon, fawn e pointed não são permitidos e devem ser registrados como XLH \* (KBL) ou XSH \* (KBS).

### **6.10. KOR (Korat)**

A FIFe não reconhecerá nenhuma outra variedade além da azul no Korat.

A FIFe não encorajará nenhuma pessoa ou federação a produzir cores diferentes do azul no Korat.

Ao criar Korats:

- Somente o KOR azul poderá ser usado, e somente descendentes azuis de pais KOR azuis poderão ser registrados como Korat (KOR).
- Descendentes de uma variedade diferente da azul devem ser registrados como XSH \* (KOR) / XLH \* (KOR)
- Somente Korats importados da Tailândia podem ser inscritos na classe de novatos para reconhecimento. Sua origem deve ser oficialmente comprovada por documentação.
- Gatos Korat usados na reprodução devem passar por um teste de DNA para GM, a menos que ambos os pais sejam comprovadamente livres de GM.
- Estes princípios de criação devem ser seguidos:
  - GM-free x GM-free
  - Não-portador x portador - desde que todos os descendentes sejam testados para GM.
- Se um acasalamento desejado não for completamente coberto pelos pontos acima, o Membro da FIFe deve aprovar tal acasalamento com antecedência após ter recebido



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

uma solicitação bem fundamentada. O Membro da FIFe declara todas as condições se a solicitação for concedida.

- Os gatos que precisam ser testados de acordo com esta regra devem ser identificáveis por microchip ou tatuagem
- Os resultados dos testes devem ser registrados e publicados de acordo com § 3.5.1
- O criador deve informar os compradores de gatos Korat sobre a doença GM e a política de registro.

### 6.11. LPL/LPS (LaPerm de pelo longo e curto)

LPL/LPS só pode ser usado para criação LPL/LPS.

Registro de variedade de pelagem straight: LPL x \* 84 / LPS x \* 84

O gene que causa os cachos LPL/LPS é um gene dominante, ou seja, gatinhos com pelo normal/pelagem lisa podem nascer de dois LPL/LPS de raça pura.

Gatos de pelagem lisa são parte integrante das raças LPL/LPS.

LPL/LPS com pelagem lisa longa/curta deve ser registrado como uma variedade não reconhecida ("x") e usando o código para pelagem reta (84).

### 6.12. MAN/CYM (Manx e Cymric)

Um Manx/Cymric com pelo menos três gerações de MAN/CYM (MAN/CYM 51, 52, 53 e 54) anteriores ao gato real deve ser registrado no registro LO.

**Observação:** Manx/Cymric com MAN/CYM 54 em seu pedigree em uma ou mais das três gerações anteriores ao gato em questão, será registrado no registro LO.

### 6.13. MAU (Mau egípcio)

Gatos novatos não são permitidos.

### 6.14. MCO (Maine Coon)

A classe Novice é aberta somente para gatos de pelo longo nascidos no nordeste da América. Sua origem deve ser comprovada oficialmente por documentação.

Qualquer cruzamento com outras raças é proibido.

A FIFe não reconhecerá nenhuma variedade poneada no Maine Coon (MCO).

Variedades chocolate, lilac, cinnamon, fawn e pointed não são permitidos e devem ser registrados como XLH \* (MCO).

MCO com olhos azuis só são permitidos com os códigos EMS w, 01, 02 e 03. Em qualquer outra variedade, eles devem ser registrados como XLH \* 61 (MCO) e não podem ser registrados novamente ou usados para reprodução.

### 6.15. NEM (Neva Masquerade)

A classe de novice só é aceita para gatos nascidos na antiga URSS.

Qualquer cruzamento com outras raças é proibido, exceto com a raça irmã Siberian (SIB).

Variedades de chocolate, lilac, cinnamon e fawn não são permitidos e devem ser registrados como XLH \* (NEM).

### 6.16. NFO (gato da floresta norueguês)

A FIFe não reconhecerá nenhuma variedade pointed no Norwedian Forest Cat (NFO).

Variedades chocolate, lilac, cinnamon, fawn e pointed não são permitidos e devem ser registrados como XLH \* (NFO).

Ao criar Norwedian Forest Cat:

- Os gatos deverão ser submetidos a testes de DNA para o gene GBE-1 (GSD IV-doença de armazenamento de glicogênio), a menos que ambos os pais do gato reprodutor não



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
 CNPJ : 13.200.699/0001-85  
 Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
 Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

sejam comprovadamente portadores de GSD IV

- Os gatos a serem testados de acordo com esta regra devem ser identificáveis por microchip ou tatuagem, e o número de identificação do microchip ou tatuagem deve seguir a documentação do teste para o laboratório e ser claramente indicado no certificado de resultado do teste.

Os seguintes princípios de criação devem ser observados:

- os portadores não devem ser acasalados com portadores

Os resultados dos testes devem ser registrados e publicados de acordo com § 3.5.1.

### 6.17. OCI (Ocicat)

Reds, creams e tortie-tabbies não são permitidos e devem ser registrados como: XSH \* (OCI). Cinnamon e fawns que apresentam altos níveis de rufismo podem se assemelhar ao cream ou red, mas nunca podem produzir fêmeas tortie-tabby.

### 6.18. PEB (Peterbald)

O PEB só pode ser usado para reprodução de PEB.

Os cruzamentos permitidos são: BAL, OLH, OSH e SIA (----> § 6.21).

O PEB deve ser submetido a teste de DNA para CEP290 (PRA-rdAC) antes do acasalamento, a menos que seja comprovado que ambos os pais dos gatos reprodutores não são portadores de PRA (N/N).

Os gatos a serem testados de acordo com esta regra devem ser identificáveis por microchip ou tatuagem, e o número de identificação do microchip ou tatuagem deve acompanhar a documentação do teste até o laboratório e ser claramente indicado no certificado de resultado do teste.

Somente os seguintes acasalamentos são permitidos:

- PRA não portador (N/N) x PRA não portador (N/N)
- PRA não portador (N/N) x PRA portadora (N/rdAC).

Os resultados devem ser registrados e publicados de acordo com o § 3.5.1.

Aparências dos descendentes e como estas devem ser registradas ao cruzar PEB x PEB ou ao cruzar PEB x BAL/OLH/OSH/SIA:

Aparência	Código EMS	Restrição de reprodução
Hairless	PEB *	All PEB só pode ser usado para reprodução de PEB
Flock coat	PEB *	
Brush coat	PEB * 83	
Long coat	PEB x * 81	
Short coat	PEB x * 82	

\* significa informações adicionais seguindo o sistema EMS; ou seja, letras minúsculas de cor básica etc.

#### Registro de gato silver tabby e golden

Para variedades de PEB tabby hairless, sempre o código SEM "21" deve ser usado independentemente do genótipo. Para variedades tabby harless (81/82/83) os códigos EMS 11, 12 ou 22-25 devem ser usados.

Para variedades hairless de PEB, os códigos SEM "s" (silver) e "y" (golden) não deve ser usado independentemente do genótipo. Para variedades hairless (81/82/83) silver e golden devem ser registrados.

#### Registro de variedade de pelagem "flock": PEB\*

A palavra "flock" significa que o gato tem pelo residual em flocos de no máximo 2 mm de comprimento em todo o corpo. PEB com estrutura de em flocos é uma variedade reconhecida. Nenhum código EMS específico precisa ser adicionado para a estrutura de pelo "flock".



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

#### Registro de variedade de pelagem "brush": PEB \* 83

A palavra "brush" significa que o gato tem pelos finos, ondulados, geralmente crespos, com mais de 2 mm de comprimento em todo o corpo, com áreas sem pelo na cabeça, parte superior do pescoço ou nas costas.

PEB com estrutura de pelagem brush é uma variedade reconhecida e deve ser registrada usando o código EMS para brush (83).

Exemplos de registro:

PEB n 21 33 83 – Peterbald seal tabby point brush

PEB f 03 24 83 – Peterbald bicolour black tortie spotted brush

#### Registro de variedade de pelagem long/short: PEB x \* 81/82

O gene que causa a falta de pelos do PEB é um gene dominante, ou seja, filhotes com pelo/pelagem normal podem nascer de dois gatos sem pelo de raça pura. Gatos com pelo são uma parte integrada da raça PEB.

PEB com pelagem longa/curta deve ser registrado como uma variedade não reconhecida ("x") e usando o código para pelo longo (81) ou pelo curto (82).

Exemplos de registro:

PEB xn 21 33 81 – Peterbald seal tabby point longhair

PEB xf 03 24 82 – Peterbald bicolour blacktortie spotted shorhair

### **6.19. RAG (Ragdoll)**

A FIFe não reconhecerá nenhuma outra variedade além do Siamese Pointed com olhos azuis no Ragdoll (RAG); qualquer outra variedade deve ser registrada como XLH \* (RAG).

### **6.20. RUS (Russian Blue)**

A FIFe não reconhecerá nenhuma variedade diferente da azul no Russian Blue.

A FIFe não incentivará nenhuma pessoa ou federação a produzir cores diferentes do azul Russian Blue.

Ao criar o Russian Blues:

- somente descendentes de Blue Shorthair de pais azuis podem ser registrados como Russian Blue (RUS).
- a progênie de pelo curto em uma variedade diferente da azul deve ser registrada como XSH \* (RUS).
- progênie de pelo longo: raça irmã Nebelung – NEB non(---\*§ 8.4).

### **6.21. SIA/BAL/OSH/OLH (Siamese, Balinese e Oriental Shorthair/Longhair)**

SIA/BAL/OSH/OLH devem ser testados quanto ao DNA para CEP290 (PRA-rdAC) antes do acasalamento, a menos que ambos os pais dos gatos reprodutores não sejam comprovadamente portadores de PRA (N/N).

Os gatos a serem testados de acordo com esta regra devem ser identificáveis por microchip ou tatuagem, e o número de identificação do microchip ou tatuagem deve acompanhar a documentação do teste até o laboratório e ser claramente indicado no certificado de resultado do teste.

Somente os seguintes acasalamentos são permitidos:

- PRA não portador (N/N) x PRA não portador (N/N)
- PRA não portador (N/N) x PRA portador (N/rdAC).

Os resultados devem ser registrados e publicados de acordo com o § 3.5.1.

Cruzamentos de siameses e balineses de todas as variedades com silvers de qualquer variedade são proibidos.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

A pedido do criador exceções podem ser permitidas pelo Membro da FIFe,. Nesses casos, o Membro da FIFe será responsável pela determinação das cores dos descendentes.

### 6.22. SIB (Siberiano)

A classe Novice é aceita apenas para gatos nascidos na antiga URSS.

Qualquer cruzamento com outras raças é proibido, exceto com a raça irmã Neva Masquerade (NEM).

Chocolate, lilac, cinnamon, fawn com ou sem padrões pointed não são permitidos e devem ser registrados como XLH \* (SIB).

Gatos pointed em outras cores devem ser registrados como NEM\*.

### 6.23. SIN (Singapura)

Outras variedades de cores além do seal sépia ticked tabby (brown Burmese pointed ticked tabby) não são permitidas e devem ser registradas como XSH \* (SIN).

### 6.24. SOK (Sokoke)

Somente gatos Sokoke importados do distrito de Sokoke no Quênia (África) podem ser inscritos na classe Novice para reconhecimento. Sua origem deve ser oficialmente comprovada por documentação.

### 6.25. SPH (Sphynx)

Para raças sem pelos como SPH, os códigos EMS "s" (Silver) e "y" (golden) não deve ser usado independentemente do genótipo.

### 6.26. SRL/SRS (Selkirk Rex longhair/shorthair)

SRL/SRS só pode ser usado para reprodução SRL/SRS.

Os cruzamentos permitidos até 01.01.2026 para SRL e SRS são BLH/BSH. Toda a criação de cruzamentos e registro de kittens deve seguir o § 9.1.

Registro de variedade de pelagem (straight) lisa: SRL x \* 84 / SRS x \* 84

O gene que causa os cachos SRL/SRS é um gene dominante, ou seja, gatinhos com pelo normal/liso podem nascer de dois SRL/SRS de raça pura.

Gatos de pelagem lisa são parte integrante das raças SRL/SRS.

SRL/SRS com pelagem lisa longa/curta deve ser registrado como uma variedade não reconhecida ("x") e usando o código para pelagem lisa (84).

### 6.27. THA (Thai)

Não é permitido crossbreeding.

Somente cores reconhecidas devem ser utilizadas.

Cinnamon, fawn, silver, golden e white não são permitidos; descendentes nessas cores devem ser registrados como XSH \* (THA).

Gatos criados ou importados de outras organizações não podem ser registrados ou exibidos como THA se qualquer outra raça ocorrer nas primeiras quatro gerações de ancestrais anteriores ao gato (visível em um pedigree FIFe).

Somente THA importado da Tailândia pode ser inscrito na classe de novice para reconhecimento. Sua origem deve ser oficialmente comprovada por documentação.

### 6.28. TUA (Turkish Angora)

A FIFe não reconhecerá nenhuma variedade pointed no Turkish Angora (TUA).

Padrões chocolate, lilac, cinnamon, fawn e pointed não são permitidos e devem ser registrados



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

como XLH \* (TUA).

### 6.29. TUV (Turkish Van)

O FIFe reconhecerá apenas os seguintes códigos EMS no TUV: n, a, d, e, f, g (tabby e não-tabby).

Descendentes de uma variedade não reconhecida devem ser registrados como XLH \* (TUV). A FIFe não incentivará nenhuma pessoa ou federação a produzir Turkish Van em nenhuma outra variedade de cores além das listadas acima.

Somente gatos importados da Turquia e países vizinhos podem ser inscritos na classe Novice para reconhecimento. Sua origem deve ser oficialmente comprovada por documentação

## 7. Regras para raças reconhecidas preliminarmente

As regras relativas a uma raça individual preliminarmente reconhecida serão transferidas para o § 6 se e quando o reconhecimento total for obtido para a raça.

Se o reconhecimento total não for obtido antes do término do período de reconhecimento preliminar:

- a raça com reconhecimento preliminar será automaticamente transferida para a lista de raças não reconhecidas com suas abreviações preliminares no § 8.1 e o código EMS será seguido por um "non"
- as regras relativas à raça serão transferidas para o § 8
- o registro dos gatos nascidos e os títulos preliminares obtidos durante a fase de Reconhecimento Preliminar permanecerão como estão
- os gatos nascidos após a fase de reconhecimento preliminar devem ser registrados no registro RIEX e "non" adicionado após a abreviatura da raça para indicar que esta é agora uma raça não reconhecida.

### 7.1. Lista de raças preliminarmente reconhecidas

Código EMS	Nome da raça	Raça irmã	Fase de reconhecimento preliminar
BOM	Bombay		01.01.2023 - 31.12.2027
LYO	Lykoi		01.01.2023 - 31.12.2027

### 7.2. BOM (Bombay)

Bombay (BOM) é um gato preto sólido. Nenhuma outra cor nem padrão será reconhecido pela FIFe. O cruzamento externo (outcross) permitido é o brown burmese (BUR n).

Todas as cores do burmese (BUR) são permitidas na ancestralidade.

O American Shorthair (AMS non) é permitido na terceira geração e nas gerações anteriores da ancestralidade durante a fase de reconhecimento preliminar. Após o reconhecimento completo, os AMS não serão permitidos na ancestralidade.

Aparências dos descendentes e como estas devem ser registadas ao acasalar BOM x BOM ou ao acasalar BOM x BUR n/XSH n 31 (BOM):

Aparência	Código EMS	Restrições de criação e registro
preto	BOM	
Brown burmese pointed	XSH n 31 (BOM)	Só pode ser usado para criação de BOM, não pode ser registrado novamente
qualquer outra variedade	XSH * (BOM)	Não pode ser usado para criação de BOM sem a permissão do Membro FIFe, não pode ser registrado novamente

\* significa informações adicionais seguindo o sistema EMS; ou seja, letras básicas minúsculas etc.





ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA

CNPJ : 13.200.699/0001-85

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial

Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Ao criar Bombay:

- Todos os gatos usados na criação de BOM devem ter um teste de DNA para Burmese Head Defect (BHD), a menos que ambos os pais sejam comprovadamente livres de BHD.
- Estes princípios de criação devem ser seguidos:
  - BHD-free x BHD-free
  - BHD-free x BHD-portador

Os resultados dos testes devem ser registrados e publicados de acordo com § 3.5.1

- O criador deve informar os compradores de gatos Bombay sobre a doença BHD e a política de registro ao vender um portador de BHD.

É altamente recomendável testar gatos reprodutores para variedades pointed, chocolate e diluídas para evitar cores não reconhecidas na prole.

### 7.3. LYO (Lykoi)

Lykoi é um gato com uma aparência amelanística (ruão) específica.

Todas as cores e padrões são reconhecidos.

O outcross permitido na fase preliminar é o doméstico de pelo curto (XSH). A prole non-roan deste outcross deve ser registrada como LYO x \* 84.

Aparências dos descendentes de LYO \* roan e XSH e como estes devem ser registrados:

Aparência	Código EMS	Restrições de criação e registro
Roan	LYO*	Só pode ser usado para reprodução LYO
Non-Roan	LYO x * 84	

\* significa informações adicionais seguindo o sistema EMS, ou seja, letras minúsculas, cores básicas etc.

## 8. Regras para raças não reconhecidas

### 8.1. Lista de raças não reconhecidas

Para fins de registro, use a seguinte lista de abreviações:

Código EMS	Nome da raça	Raça irmã	Observação
ABL non *	American Bobtail Longhair	ABS non	
ABS non *	American Bobtail Shorthair	ABL non	
ALH non *	Asian Longhair	ASH non	Um grupo de gatos incorporando asiáticos Tabby, Burmilla e Bombay, reconhecidos apenas no GCCF
ASH non *	Asian Shorthair	ALH non	
AMS non *	American Shorthair		
AMW non *	American Wirehair		
AUM non *	Australian Mist		
BGL non*	Bengal Longhair	BEN (-+ § 6.1)	
BRX non *	Bohemian Rex		
JBL non*	Japanese Bobtail Longhair	JBS (-+ § 6.1)	
MBT non *	Me-kong Bobtail		
NEB non	Nebelung	Rússia (-+ § 6.1)	
RGM non *	RagaMuffin		
TGR non	Toyger		
TIF non	Tiffanie	BML (-+ § 6.1)	
TOL non *	Tonkinese Longhair	TOS non	
TOS non*	Tonkinese Shorthair	TOL non	

\*significa informações adicionais seguindo o sistema EMS; ou seja, letras minúsculas de cor básica etc.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Gatos pertencentes a raças não reconhecidas que não estão listadas acima devem ser registrados como:

- XLH\*seguido do nome completo da raça escrito entre colchetes para uma raça de pelo longo
- XSH\*seguido pelo nome completo da raça escrito entre colchetes para uma raça de pelo curto.

\* significa informações adicionais seguindo o sistema EMS; ou seja, letras coloridas básicas minúsculas etc.

A lista de raças não reconhecidas com suas abreviações é mantida e atualizada pelo FIFe Board por recomendação da Breeding & Registration Commission.

A partir de 01.01.2012 as abreviaturas para Scottish Fold (SFL non / SFS non) são eliminadas da lista no § 8.1 e não pode ser recriado.

## 8.2. Reprodução com raças não reconhecidas

O Membro da FIFe deve conceder permissão antes de reproduzir com uma raça não reconhecida, exceto se indicado de outra forma no § 8.

O pedido para tal criação deve conter pelo menos informações sobre a raça, um programa completo de criação, o padrão pretendido e a escala de pontos, juntamente com a filosofia da raça.

A permissão para um programa de melhoramento pode ser para um número específico de gerações (1, 2, 3 ou mais) ou por um período não especificado até que o reconhecimento preliminar seja alcançado.

Se o Membro da FIFe tiver concedido essa permissão, a progênie dessa criação poderá ser registrada no registro RIEX.

## 8.3. BGL não (Bengal Longhair)

Gatos novices não são permitidos.

Qualquer cruzamento com outras raças é proibido, exceto com a raça irmã Bengal (BEN). Bengals das gerações F1-F4 não são permitidos para reprodução.

Variedades Charcoal devem ser registradas como **BGL non x \* 14**, ou seja, como uma variedade não reconhecida no registro RIEX. Bengal Charcoal pode ser usado em programas de melhoramento para BGL non/BEN.

### Exemplo de Registro

**BGL non x ns 14 24 – Bengal Longhair black silver charcoal spotted**

## 8.4. JBL non (Japanese Bobtail Longhair)

Silver, shaded, shell, golden, ticked tabby e pointed (ou seja, códigos EMS s, y, 11, 12, 25, 31, 32 e 33) não são permitidos no Japanese Bobtail Longhair (JBL non) e devem ser registrados como XLH \* **(JBL non)**.

## 8.5. NEB non (Nebelung)

Ao criar Nebelung:

- somente descendentes de pelo longo azul de pais azuis podem ser registrados como Nebelung (NEB non)
- a progênie de pelo longo em uma variedade diferente da azul deve ser registrada como XLH **(NEB non)**.

## 8.6. TGR non (Toyger)

Somente "TGR non" sem nenhuma outra raça na ancestralidade (ou seja, 4 gerações anteriores ao gato) pode ser registrado como "TGR non". A única variedade permitida é black mackerel tabby e nenhum código EMS adicional pode ser usado. Cruzamentos com outras raças - reconhecidas ou não - não são permitidos.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

## 9. Regras para longhair/shorthair não reconhecido (XLH/XSH)

### 9.1. Gatos resultantes de crossbreeding

#### 9.1.1. Definição

Um crossbreed é considerado o resultado de um acasalamento com:

- duas raças reconhecidas individualmente (conforme listadas em § 6.1 e 7.1)
- duas raças não reconhecidas com abreviaturas preliminares (conforme listadas em § 8.1)
- duas raças não reconhecidas, ou seja, XLH\*, XSH\*, XLH\*(raça alvo), XSH\*(raça alvo) uma raça reconhecida e uma raça não reconhecida com abreviatura preliminar
- uma raça reconhecida e uma raça não reconhecida
- uma raça não reconhecida e uma raça não reconhecida com abreviação preliminar.

O cruzamento só pode ser realizado se o Membro da FIFe conceder permissão.

O pedido de cruzamento deve conter, no mínimo, informações sobre a raça-alvo, o objetivo do cruzamento, um programa completo de melhoramento e planos de melhoramento e, no caso de raças não reconhecidas, o padrão proposto.

A permissão para um programa de melhoramento pode ser para um número específico de gerações (1, 2, 3 ou mais) ou por um período não especificado até que o padrão da raça alvo seja alcançado.

Para obter o novo registro na raça alvo, um ou mais gatos participantes de um programa de reprodução podem ser exibidos na classe Controle (classe 13b, ----> § 9.1.3) em qualquer geração.

São os membros nacionais da FIFe responsáveis de verificar e confirmar que todos os requisitos estabelecidos no § 9 sejam cumpridos antes de permitir que gatos sejam exibidos na classe Controle (classe 13b).

As regras mencionadas no § 9.1 não se aplicam ao acasalamento com raças irmãs, cuja progênie deve ser registrada diretamente no livro de Genealogia de acordo com os § 4.1 e 4.2.

#### 9.1.2. Registro como XLH \* / XSH \* com uma raça alvo

Os gatos resultantes do cruzamento de duas raças devem ser registrados no registro RIEG (----> § 4.º.3). Esses gatos devem ser registrados como descendentes de pelo longo ou curto com uma raça alvo:

- XLH\*(Código EMS da raça alvo)  
e como sua descrição: "Non-recognised longhair" + a descrição de cor, padrão, etc. de acordo com o sistema EMS
- XSH\*(Código EMS da raça alvo)  
e como sua descrição: "Non-recognised shorthair" + a descrição de cor, padrão, etc. de acordo com o sistema EMS.

(\* significa informações adicionais seguindo o sistema EMS; ou seja, letras minúsculas básicas de cor etc.)

O acréscimo "(código EMS da raça alvo)" só pode ser usado para progênie de dois gatos dentro de um programa de reprodução conforme detalhado em § 9.1.1.

A progênie de cruzamentos aleatórios ou cruzamentos sem permissão deve ser registrada como XSH \* resp. XLH \* sem esta adição.

#### 9.1.3. Novo registro na raça alvo

Um gato com a adição "(Código EMS da raça alvo)" pode ser registrado novamente em sua raça alvo após atender a um dos seguintes requisitos:

1. a. sendo exibido com idade mínima de 4 meses durante uma exposição internacional de gatos na "Classe Controle" (classe 13b) e,



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

- b. sendo julgado de acordo com as Regras da Exposição § 5.4 por pelo menos dois juízes da FIFe aos quais o membro da FIFe deve fornecer uma explicação por escrito sobre o motivo pelo qual o gato é apresentado nesta classe e,
- c. obtendo a qualificação "Excelente" (para raças reconhecidas) de acordo com o padrão da raça alvo ou 'I' (para raças não reconhecidas) de acordo com o padrão proposto (-- --> § 8) por ambos os juízes.

**OU**

2.

- a. sendo julgado em de acordo com as Regras do Show § 5.4, porém fora do salão de exposição e com idade mínima de 3 meses por pelo menos dois juízes da FIFe, aos quais o membro da FIFe deve fornecer uma explicação por escrito sobre o motivo pelo qual o gato é apresentado, e
- b. obtendo a qualificação "Excelente" (para raças reconhecidas) de acordo com o padrão da raça alvo ou 'I' (para raças não reconhecidas) de acordo com o padrão proposto (+§ 8) de ambos os juízes.

O novo registro deve ser marcado no registro RIEIX e no pedigree, adicionando "(RR)" após o número de registro.

#### **9.1.4. Códigos EMS especiais para registro de XLH/XSH p/ certas raças alvo**

Para permitir o registro correto de gatos com uma raça alvo no caso de gatos resultantes de cruzamentos, os seguintes códigos EMS podem ser usados para as raças alvo indicadas:

<b>Código EMS</b>	<b>Aparência</b>	<b>Aplica-se apenas a raças alvo</b>
XLH/XSH * 81	Pelo Longo	DSP, PEB, SPH
XLH/XSH * 82	Pelo Curto	DSP, PEB, SPH
XLH/XSH*83	Pelo Brush	DSP, PEB
XLH/XSH * 84	Pelo Liso	CRX, DRX, GRX, LPL/LPS, SRL/SRS

Exemplos de registro:

- XSH n (SPH) non-recognised hairless black (raça alvo: Sphynx)  
XSH n 82 (SPH) non-recognised shorthair black (raça alvo: Sphynx)  
XSH n (DRX) non-recognised shorthair black (raça alvo: Devon Rex)  
XSH n 84 (DRX) non-recognised shorthair straight coat black (raça alvo: Devon Rex)

## **9.2. Novatos**

### **9.2.1. Definição**

Novices são gatos cujos pais são desconhecidos, ou gatos sem pedigree ( +sub artigos para BEN, KBL/KBS, KOR, MAU, MCO, NEM, SIB, SOK e THA no § 6).

### **9.2.2. Registro como XLH\* /XSH \* com uma raça alvo**

Quando o Membro da FIFe tiver concedido permissão para o registro, os novatos deverão ser registrados com uma raça alvo no registro RIEIX:

- XLH \* (Código EMS da raça alvo)  
e como sua descrição: "Non-recognised longhair" + a descrição de cor, padrão, etc. de acordo com o sistema EMS
- XSH \* (código EMS da raça alvo)  
e como sua descrição: "Non-recognised shorthair" + a descrição da cor, padrão, etc. de acordo com o sistema EMS.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

(\* significa informações adicionais seguindo o sistema EMS; ou seja, letras minúsculas coloridas básicas etc.)

Novatos registrados com uma raça alvo só podem ser usados em um programa de criação (para a raça alvo) que seja aprovado pelo Membro da FIFe.

### **9.2.3. Novo registro na raça alvo**

Os novatos com a indicação de uma raça alvo, conforme descrito no § 9.2.2, deverão ser registrados novamente na raça alvo no registro RIEX depois de atender os seguintes requerimentos.

- a. Ser exibido no idade mínima de 12 meses durante um show internacional na classe Novice (classe 13a; observação: um gato só pode ser inscrito uma vez na classe de Novatos),
- b. Ser julgado de acordo com as Regras da Exposição § 5.4 por pelo menos dois juízes da FIFe aos quais o Membro da FIFe deve fornecer uma explicação por escrito sobre o motivo pelo qual o gato é apresentado nesta classe
- c. tendo obtido a qualificação "Excelente" (para raças reconhecidas) de acordo com o raça alvo ou "I" (para raças não reconhecidas) de acordo com o padrão proposto (+§ 8) de ambos os juízes.

Após cumprir os requisitos acima, um novato pode ser inscrito em exposições da raça alvo.

O novo registro na raça alvo deve ser marcado no registro RIEX e no pedigree adicionando "(RR)" após o número de registro. Os novatos re-registrados na raça alvo só podem ser usados em um programa de criação (para a raça alvo) que seja aprovado pelo Membro da FIFe.

## **10. Reconhecimento de novas raças**

### **10.1. Definição de uma nova raça**

Uma nova raça é uma raça não listada pela FIFe como uma raça reconhecida.

### **10.2. Processo de reconhecimento de novas raças**

O objetivo do processo para obter o reconhecimento de uma nova raça é duplo:

1. para estabelecer a nova raça tem uma base sólida dentro da FIFe
2. para que o maior número possível de juízes conheça a nova raça.

Para reconhecer uma nova raça, os passos descritos nos subartigos a seguir devem ser executados.

#### **10.2.1. Etapa 1 - Crie um Conselho de Raça para a nova raça**

Um Conselho de Raça será estabelecido para a raça. Os requisitos de filiação para um Conselho de Raça de uma nova raça são estabelecidos no § 2 do Breed Council Rules.

O Conselho da Raça deve consistir de pelo menos 3 membros de 3 países diferentes que elegerão um secretário do Conselho da Raça. O Conselho da Raça coordena todo o trabalho administrativo envolvido no processo de reconhecimento e será apoiado pelas 3 comissões relevantes: Comissão de Criação e Registro (BRC), Comissão de Juízes e Padrões (JSC) e Comissão de Saúde e Bem-Estar (HWC). Para questões relacionadas ao processo de reconhecimento, um contato direto é permitido entre o secretário do Conselho da Raça e essas comissões. Toda a correspondência deve sempre ser enviada para/pelo secretário do Conselho da Raça.

#### **10.2.2. Etapa 2 - Preparação do reconhecimento preliminar da nova raça**

Os requisitos que devem ser cumpridos antes que o reconhecimento preliminar da nova raça possa ser proposto são:

1. pelo menos 3 membros individuais de pelo menos 3 membros da FIFe em diferentes países devem ter criado cada uma pelo menos 1 ninhada da raça nos 2 anos anteriores
2. devem ser apresentados pedigrees de pelo menos 3 gatos diferentes mostrando 5 gerações consecutivas da raça para reconhecimento antes do gato ou 5 gerações de reprodução de acordo com as restrições de reprodução sugeridas e regras de registro



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA

CNPJ : 13.200.699/0001-85

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial

Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

para a raça

3. devem ser apresentados pedigrees de pelo menos 15 gatos diferentes mostrando 3 gerações diferentes da mesma raça para reconhecimento antes do gato ou 3 gerações de reprodução de acordo com as restrições de reprodução sugeridas e regras de registro para a raça
4. todos esses gatos devem ser de propriedade ou criados por um membro individual da FIFe
5. todos esses gatos devem ter sido registrados corretamente de acordo com as regras da FIFe nos Livros de Pedigree de pelo menos 3 diferentes países membros da FIFE
6. todos esses gatos devem ter pedigrees de acordo com § 4.5.

O Conselho da Raça:

- coleta e envia as digitalizações dos pedigrees originais (gatos criados/possuídos) para o BRC para verificação e aprovação
- estabelece restrições específicas de criação e regras de registro (se houver) para a raça em cooperação com o BRC
- coleta informações sobre problemas de saúde na raça, com base nas diretrizes fornecidas pelo HWC (por exemplo - mas não limitado a - tamanhos de ninhadas e número de gatinhos nascidos) e envia essas informações ao HWC para sua consideração
- envia informações gerais sobre a raça (origem e história, desenvolvimento, cores, etc.) para o JSC
- estabelece o padrão preliminar da raça em cooperação com o JSC (formato, redação, consistência com outros padrões da raça).

O JSC estabelece a descrição das variedades que ainda não são reconhecidas em nenhuma outra raça e/ou não descritas na Parte Geral dos Padrões.

### **10.2.3. Etapa 3 - Propor o reconhecimento preliminar da nova raça**

Após a confirmação das 3 comissões de que todas as tarefas e requisitos necessários na etapa anterior foram cumpridos, uma proposta conjunta para reconhecimento preliminar da raça será encaminhada pelas comissões à próxima Assembleia Geral.

As informações e a documentação necessárias devem ser enviadas regularmente às comissões. Todas essas informações e documentação devem ser recebidas até o dia 1º de janeiro para encaminhar a proposta à Assembleia Geral do mesmo ano.

A proposta deve ser encaminhada em todos os idiomas da FIFE e deve incluir pelo menos:

- o padrão preliminar da raça, incluindo a escala de pontos, a tabela de variedades (código EMS) e a categoria à qual a raça pertence; todas e somente variedades (código EMS) que são geneticamente possíveis de acordo com os pedigrees apresentados podem ser incluídas na proposta
- a descrição de variedades que ainda não são reconhecidas em nenhuma outra raça e/ou não descritas na Parte Geral dos Padrões (se houver)
- as restrições específicas de criação e regras de registro (se houver)
- o relatório do JSC (introdução da raça, história, cores, etc..)
- o relatório do BRC (informações de pedigree sobre gatos criados/possuídos)
- o relatório do HWC (questões de saúde)
- a recomendação de cada comissão para o reconhecimento preliminar da raça.

**O JSC organizará uma leitura da raça no semiário de juizes seguindo a Assembleia Geral (GA) com gatos da raça presentes..**



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

#### **10.2.4. Etapa 4 - A fase de reconhecimento preliminar da nova raça**

Após a proposta da etapa anterior ter sido aceita pela Assembleia Geral, a fase de reconhecimento preliminar da nova raça inicia-se no dia 1º de Janeiro do ano seguinte.

Durante esta fase, os gatos da raça preliminarmente reconhecida devem ser exibidos em exposições da FIFe de acordo com o § 5.5.4 das Regras da Exposição e receberão relatórios dos juízes.

Os requisitos que devem ser cumpridos antes que o reconhecimento total da raça preliminarmente reconhecida possa ser proposto são:

1. pelo menos 1 ano deve ter passado desde que o reconhecimento preliminar da raça foi obtido
2. pelo menos 5 membros individuais de pelo menos 3 membros da FIFe em diferentes países devem estar ativamente criando a raça durante a fase de reconhecimento preliminar, ou seja, pelo menos um total de 15 ninhadas diferentes
3. pelo menos 40 gatos diferentes da raça devem ter sido exibidos nas classes de exposição 7 a 12 em pelo menos 3 diferentes exposições durante a fase de reconhecimento preliminar; pelo menos 15 desses gatos devem ter o título PIC/PIP registrado
4. todos esses gatos devem ter sido inscritos para exposições de acordo com seus detalhes de pedigree registrados
5. cada gato deve ter sido julgado por pelo menos 3 juízes diferentes (é possível a contra-assinatura)
6. todos esses gatos devem ter recebido a qualificação "Excelente" dos juízes
7. os shows devem ter sido organizados em pelo menos 3 países diferentes
8. todos esses gatos devem ser de propriedade ou criados por um membro individual da FIFe
9. todos esses gatos devem ter sido registrados corretamente de acordo com as regras da FIFe nos Livros de Pedigree de pelo menos 3 diferentes países membros da FIFe
10. todos esses gatos devem ter pedigrees de acordo com o § 4.5.

O Conselho da Raça:

- coleta e envia digitalizações dos pedigrees originais (gatos criados e gatos exibidos) para o BRC para verificação e aprovação
- estabelece restrições específicas de criação e regras de registro (se houver) para a raça em cooperação com o BRC
- coleta informações sobre problemas de saúde na raça com base nas diretrizes fornecidas pelo HWC (por exemplo - mas não limitado a - tamanhos de ninhadas e número de gatinhos nascidos) e envia essas informações ao HWC para sua consideração
- coleta digitalizações dos relatórios originais do juiz e - se aplicável - o diploma que o acompanha (indicando o nome e outros dados do gato), a ser enviado ao Conselho da Raça pelo proprietário do gato
- envia as digitalizações dos relatórios + diplomas dos juízes para o JSC
- estabelece o padrão final da raça em todos os idiomas da FIFe em cooperação com o JSC (formato, redação, consistência com outros padrões da raça).

Se após 5 anos uma raça reconhecida preliminarmente não obtiver o reconhecimento total, ela retornará automaticamente ao status "non-recognised breed".

#### **10.2.5. Etapa 5 - Propor o reconhecimento pleno da nova raça**

Após a confirmação das 3 comissões de que todas as tarefas e requisitos necessários na etapa anterior foram cumpridos, uma proposta conjunta para o reconhecimento total da raça será encaminhada pelas 3 comissões à próxima Assembleia Geral.

As informações e a documentação necessárias devem ser enviadas regularmente às



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

comissões. Todas essas informações e documentação devem ser recebidas até o dia 1º de janeiro para encaminhar a proposta à Assembleia Geral do mesmo ano.

A proposta deve ser encaminhada em todos os idiomas da FIFe e deve incluir pelo menos:

- o padrão final da raça, incluindo a escala de pontos, a tabela de variedades (códigos EMS), a categoria à qual a raça pertence e os grupos (se houver) nos quais as variedades da raça serão julgadas em exposições; todas e somente variedades (códigos EMS) que são geneticamente possíveis de acordo com os pedigrees apresentados podem ser incluídas na proposta
- a descrição de variedades que ainda não são reconhecidas em nenhuma outra raça e/ou não descritas na Parte Geral dos Padrões (se houver); esta é a tarefa e responsabilidade do JSC
- as restrições finais de criação e regras de registro (se houver)
- o relatório do BRC (informações de pedigree sobre gatos criados/exibidos)
- o relatório do JSC (informações sobre os gatos mostrados / avaliação dos relatórios e resultados dos juízes emitidos)
- o relatório do HWC (questões de saúde)
- a recomendação de cada comissão para o pleno reconhecimento da raça.

## 11. Reconhecimento de novas variedades

### 11.1. Definição de uma nova variedade

Variedade é usada como um conceito que abrange a cor da pelagem de um gato ou qualquer outra característica. Uma nova variedade é um código EMS não reconhecido anteriormente em uma raça específica.

### 11.2. Processo de reconhecimento de novas variedades

O objetivo do processo para obter o reconhecimento de uma nova variedade é duplo:

1. para estabelecer a nova variedade tem uma base sólida dentro da FIFe
2. para que o maior número possível de juízes conheça a nova variedade.

Para reconhecer uma nova variedade, os passos descritos nos subartigos a seguir devem ser executados.

#### 11.2.1. Etapa 1 - Crie Conselho de Raça para a raça à qual a nova variedade pertence

Os criadores dentro da FIFe que buscam o reconhecimento de uma nova variedade em uma raça específica podem enviar uma solicitação ao secretário do Conselho de Raças da raça, indicando as cessões EMS relevantes.

O Conselho da Raça é responsável por coordenar o trabalho envolvido no processo de reconhecimento e sua administração e será apoiado pelas 3 comissões relevantes: Comissão de Criação e Registro (BRC), Comissão de Juízes e Padrões (JSC) e Comissão de Saúde e Bem-Estar (HWC).

Para questões relacionadas ao processo de reconhecimento, um contato direto é permitido entre o secretário do Breed Council e essas comissões. Toda a correspondência deve sempre ser enviada para/pelo secretário do Breed Council.

Caso não exista um Conselho de Raça, será estabelecido um Conselho de Raça para a raça.

#### 11.2.2. Etapa 2 - Preparar o reconhecimento preliminar da nova variedade

O Conselho da Raça coleta as digitalizações dos pedigrees originais dos gatos pertencentes à nova variedade:

- pelo menos 10 gatos diferentes, mostrando pelo menos 3 gerações da mesma raça ou raça irmã anterior ao gato
- os gatos devem ser registrados em uma organização FIFe e de propriedade de um





ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

membro individual da FIFe

- os gatos devem ter sido registrados corretamente de acordo com as regras da FIFe no Livro de Pedigree de um Membro da FIFe em pelo menos 3 países diferentes
- todos esses gatos devem ter pedigrees de acordo com o § 4.5.

### **11.2.3. Etapa 3 - Propor o reconhecimento preliminar da nova variedade**

O Conselho da Raça:

- envia o pedido de reconhecimento às 3 comissões relevantes envia as digitalizações de pedigree ao BRC para verificação e aprovação
- estabelece as alterações no padrão da raça (se houver) e na tabela de variedades (código EMS) em todos os idiomas da FIFe em cooperação com o JSC
- estabelece restrições específicas de reprodução e regras de registro (se houver) para a variedade em todos os idiomas da FIFe em cooperação com o BRC
- coleta e envia informações sobre problemas de saúde da variedade com base nas diretrizes fornecidas pelo HWC para consideração desta comissão.

O JSC define a descrição da variedade em todos os idiomas da FIFe se a variedade ainda não for reconhecida em nenhuma outra raça e/ou não for descrita na Parte Geral dos Padrões.

Quando as tarefas e os requisitos desta etapa forem cumpridos, as 3 comissões encaminharão a solicitação ao Conselho da FIFe.

Este requerimento deve incluir:

- as alterações no padrão da raça (se houver) e na tabela de variedades (código EMS) em todos os idiomas da FIFe
- as restrições específicas de criação e regras de registro (se houver) para a variedade em todos os idiomas da FIFe a recomendação de cada comissão para o reconhecimento preliminar da nova variedade.

O Conselho da FIFe decidirá sobre a permissão para iniciar a fase de reconhecimento preliminar da nova variedade. A data em que a permissão for concedida será considerada a data de aprovação.

**O JSC organizará uma leitura da variedade no semiário de juízes seguindo a Assembléia Geral (GA) com gatos da variedade presentes.**

### **11.2.4. Etapa 4 - Fase de reconhecimento preliminar da nova variedade**

A fase de reconhecimento preliminar da nova variedade começa na data de aprovação, conforme indicado na etapa anterior. Durante esta fase, os gatos da variedade reconhecida preliminarmente devem ser exibidos em exposições da FIFe de acordo com o § 5.5.4 das Regras da Exposição da FIFe e receberão os relatórios dos juízes.

Os requisitos que devem ser cumpridos antes que o reconhecimento total da variedade preliminarmente reconhecida possa ser proposto são:

1. pelo menos 5 membros individuais de pelo menos 3 membros da FIFe em diferentes países devem estar ativamente criando a variedade durante os 3 anos anteriores, ou seja, pelo menos um total de 10 ninhadas diferentes; cada ninhada deve ter pelo menos 1 gatinho da variedade em questão
2. pelo menos 20 gatos diferentes da variedade devem ter sido exibidos cada um nas classes de exposição 7 - 12 em pelo menos 3 exposições diferentes após a data de aprovação; pelo menos 8 desses gatos devem ter o título PIC/PIP registrado
3. todos esses gatos devem ser inscritos em exposições de acordo com seus detalhes de pedigree registrados
4. cada gato deve ter sido julgado por pelo menos 3 juízes diferentes (é possível a contra-assinatura)
5. todos esses gatos devem ter recebido a qualificação "Excelente" dos juízes
6. os shows devem ter sido organizados em pelo menos 3 países diferentes
7. todos esses gatos devem ser de propriedade ou criados por um membro individual da



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA

CNPJ : 13.200.699/0001-85

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial

Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

FIFe

8. todos esses gatos devem ter sido registrados corretamente de acordo com as regras da FIFe no Livro de Pedigree de um Membro da FIFe em pelo menos 3 diferentes países e devem ter pedigrees de acordo com § 4.5
9. as alterações no padrão da raça (se houver) e na tabela de variedades (códigos EMS) devem estar disponíveis, incluindo o grupo (se houver) no qual a nova variedade será julgada em exposições
10. a descrição da variedade, caso a variedade ainda não seja reconhecida em nenhuma outra raça e/ou não esteja descrita na Parte Geral dos Padrões, deve estar disponível
11. as restrições específicas de criação e regras de registro (se houver) para a variedade devem estar disponíveis.

O Conselho da Raça:

- coleta e envia digitalizações dos pedigrees originais (gatos criados e gatos mostrados) para o BRC para verificação e aprovação
- estabelece restrições específicas de criação e regras de registro (se houver) para a variedade na raça em cooperação com o BRC
- coleta informações sobre problemas de saúde na variedade da raça com base nas diretrizes fornecidas pelo HWC e envia essas informações ao HWC para sua consideração
- coleta digitalizações dos relatórios originais do juiz e - se aplicável - o diploma que o acompanha (indicando o nome e outros dados do gato), a ser enviado pelo dono do gato
- envia as digitalizações dos relatórios + diplomas dos juízes para o JSC
- estabelece as mudanças no padrão da raça em cooperação com o JSC.

#### **11.2.5. Etapa 5 - Propor o reconhecimento integral da nova variedade**

Após a confirmação das 3 comissões de que todas as tarefas e requisitos necessários na etapa anterior foram cumpridos, uma proposta para o reconhecimento total da variedade será encaminhada pelas 3 comissões à próxima Assembleia Geral.

As informações e a documentação necessárias devem ser enviadas regularmente às comissões. Todas essas informações e documentação devem ser recebidas até o dia 1º de janeiro para encaminhar a proposta à Assembleia Geral do mesmo ano.

A proposta deve ser em todos os idiomas da FIFe e deve incluir pelo menos:

- as alterações no padrão da raça e na escala de pontos (se houver), as alterações na tabela de variedades (códigos EMS) e no grupo (se houver) em que a nova variedade será julgada em exposições; todas e somente variedades (códigos EMS) que sejam geneticamente possíveis de acordo com os pedigrees apresentados podem ser incluídas na proposta
- a descrição de variedades que ainda não são reconhecidas em nenhuma outra raça e/ou não descritas na Parte Geral dos Padrões (se houver)
- as restrições de criação e regras de registro da nova variedade (se houver) o relatório do BRC (informações de pedigree sobre gatos criados/exibidos)
- o relatório do JSC (informações sobre os gatos mostrados / avaliação dos relatórios e resultados dos juízes emitidos) o relatório do HWC (questões de saúde)
- a recomendação de cada comissão para o pleno reconhecimento da variedade.

O Conselho da Raça da raça em questão deve receber todos os documentos relevantes para dar seu parecer sobre o assunto do reconhecimento até 15 de abril do ano em que a proposta de reconhecimento for encaminhada à Assembleia Geral.



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

## Apêndice I - Testes Genéticos

Anexo às Regras de criação e registro da FIFe, § 3.5.1 Programas de teste, listando testes genéticos disponíveis comercialmente que são obrigatórios ou recomendados antes da reprodução.

A Comissão de Saúde e Bem-Estar tem permissão para atualizar a lista quando novos testes estiverem disponíveis.

Teste	Raça	Observação
Síndrome Linfoproliferativa autoimune (ALPS)	BLH/BSH	Recomendado ao importar BLH/BSH da Nova Zelândia ou Austrália
Atrofia progressiva da retina de Bengal (PRA-b)	BEN	
Teste de grupo sanguíneo	Teste de DNA não totalmente validado para todas as raças	Teste sorológico recomendado: BEN, EUR, RAG, SIB, TUA
Defeito de cabeça birmanesa (BHD)	BOM	Obrigatório (---- §7)
Defeito na cabeça birmanesa (BHD)	BUR	O BHD pode ser limitado aos birmaneses nos EUA
Síndrome Miastênica Congênita (CMS/COLQ)	DRX, SPH	
<b>Olhos azuis dominantes (PAX3)</b>	<b>MCO</b>	<b>Recomendado para gatos de olhos azuis</b>
Gangliosidose (GM1/GLB1 e GM2/HEXB)	KOR	Obrigatório (---- § 6)
Gangliosidose (GM1/GLB1)	BAL/SIA, OLH/OSH, PEB	
Gangliosidose (GM2/HEXB)	BUR	Obrigatório (---- § 6)
Doença de armazenamento de glicogênio tipo IV (GSD IV)	NFO	Obrigatório (---- § 6)
Cardiomiopatia hipertrófica (MeuBPC3/A31 P)	MCO	
Cardiomiopatia hipertrófica (MeuBPC3/R820W)	RAG	
Hipocalcemia (BHK)	BML, BUR, SIN	
Doença renal policística (PKD1/AD-PKD)	BLH/BSH, EXO/PER, SRL/SRS	
Deficiência de piruvato quinase (PK)	ABY/SOM, BEN, LPL/LPS, PECADO	
Degeneração da retina li (CEP290/rdAc-PRA)	ABY/SOM, BAL/SIA, OCI, OLH/OSH, PEB	Obrigatório para BAL/SIA, OLH/OSH, PEB (---- §6)
Atrofia Muscular Espinhal (SMA)	COM	
Branco e malhado (CONJUNTO)	Gatos brancos e manchas brancas	



ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA  
CNPJ : 13.200.699/0001-85  
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edf. América Multi Empresarial  
Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770

Cotonetes bucais	Todas as raças	Para cada gato, os cotonetes são colocados em um envelope marcado com o nome do gato e o número do microchip. Eles podem ser facilmente armazenados em um local seco. Se necessário, os cotonetes podem ser usados para testes genéticos futuros.
Teste de paternidade	Todas as raças	Pode ser usado para determinar possíveis pais, mas não mostra raça.

Edição da Comissão de Saúde e Bem-Estar da FIFe 30.09.2024

## Apêndice II - Exames de saúde

Exame	Observação / Raça	Obrigatório
BAER (audição do tronco encefálico resposta evocada) teste para surdez	Gatos surdos não são permitidos para reprodução (-+ § 3.6).	
Eletrocardiograma ou ultrassom exame para doença cardíaca	<b>BIH/BSH, EXO/PER, MCO, NFO, RAG, SPH, SRL/SRS</b>	
Teste para felinos Vírus da imunodeficiência humana (FIV) e vírus da leucemia felina (FelV)	É recomendado que os gatos usados para reprodução sejam testados para FIV e Fel V antes do primeiro acasalamento e com frequência suficiente depois disso. Não se aplica a gatos que foram vacinados para FIV e/ou Fel V.	
Exame de saúde	Se um certo problema de saúde é comum em uma raça, é recomendável consultar um veterinário especializado para fazer um exame no gato antes da reprodução.	
Exame oftalmológico (PRA, Catarata, etc.)	<b>ABY/SOM, BAL/SIA, BEN, OCI, OIH/OSH, PEB, RUS</b>	
Testículos normais e descidos no saco escrotal	Certificado veterinário obrigatório para machos antes da reprodução (-+ § 3.2).	
Hérnia umbilical	Gatos com hérnia umbilical não são permitidos criação (-+ § 3.6).	<b>X</b>
Raio X para displasia da anca	<b>BIH/BSH, EXO/PER, MCO, NFO</b>	
Luxação patelar: palpação manual ou raio-X	<b>ABY/SOM, BAL/SIA, BEN, BIH/BSH, DRX, EXO/PER, MCO, NFO, OLH/OSH</b>	

Edição da Comissão de Saúde e Bem-Estar da FIFe 30.09.2024

## Apêndice III - Exceções às regras de nomes de gatil

Permitir que a Bélgica, que deve respeitar um registo oficial governamental de gatil, tenha uma exceção § 5.2.2 e 5.2.3.

No caso de um nome de gatil idêntico ou similar, o código oficial do país (-+ Regras Gerais da FIFe, Anexo 2) deve ser adicionado ao nome do gatil.

p.s.: versão em português do Brasil, realizada pelo GatoGrupo, do FIFe Breeding & Registration Rules apenas para referência – interpretações podem ter sido consideradas, e para o correto entendimento utilize a versão nas línguas oficiais no sítio de internet da FIFe – [www.fifeweb.org](http://www.fifeweb.org).